Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.126	28/OUT. 2014	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 28/10/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS a Comunidade Missionária Providência Santíssima, pelo seu 30º aniversário de fundação.

MOÇÃO Nº. 394 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de **CONGRATULAÇÕES** e **APLAUSOS** a Comunidade Missionária Providência Santíssima, pelo seu 30º aniversário de fundação, transcorrido em 27 de outubro passado.

Na experiência do amor de Deus, um pequeno grupo se reunia para rezar e perscrutar a vontade de Deus. O Espírito Santo estava suscitando *algo novo*, e era necessário ouvir, com clareza, o que estava sendo pedido.

"Perseveraram rezando" (At. 1,14), conforme o exemplo dos Apóstolos, e o grupo foi aumentando. Sem nenhuma propaganda, apenas as pessoas perguntavam o que de novo estava acontecendo. Alguns, como se tivessem recebido convite, entravam no grupo.

No dia 18 de dezembro de 1983, pela primeira vez comunicado ao Arcebispo de Ribeirão Preto, *D. Romeu Alberti,* a proposta que Deus havia suscitado ao coração do grupo: *ser comunidade*. Juntos anunciar, com um novo ardor missionário, a Boa Nova, partilhando o dom da vida, levando a toda criatura o nome de Jesus e sua amada Igreja, recuperando no coração do homem sofrido, cansado e angustiado, o lugar de Deus, o amor à Igreja, restaurando a Igreja, promovendo a recuperação dos valores humanos, dos doentes, dos cegos, surdos e mudos, conforme a palavra de Isaías no

MOÇÃO Nº 394 /2014.

capítulo 61. A missão de Jesus é missão de todo batizado e consciente desta missão, o grupo quis vivê-la como tal.

D. Romeu, silenciosamente, ouviu toda a proposta e respondeu apenas: *"O que Deus quer, homem nenhum pode impedir. Vão em frente: quero acompanhá-los mais de perto, até chegar à aprovação".*

Após um ano de caminhada, em 4 de outubro de 1984, foi concedida a autorização para a fundação civil da Obra; *"...autorizo, para os devidos fins, o registro dos Estatutos da Comunidade Missionária, com sede em Jardinópolis, estado de S. Paulo, que funcionará nesta cidade.* E no dia 27 de outubro de 1984, na Igreja Matriz de Jardinópolis, foi realizada a missa em ação de graças pela fundação da Comunidade Missionária.

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, cumprimento todos os membros participantes da Comunidade Missionária Providência Santíssima, que completa 30 anos de uma bela história de fé, de doutrina e de princípios. Desde sua fundação, a Comunidade exerce um excelente trabalho em nosso município, sempre voltado a população mais carecida.

Esta data tão importante, é um marco de destaque para toda comunidade mocoquense, ao qual nos orgulhamos de fazer parte através desta Moção, como forma de reconhecimento e agradecimento, aplaudindo uma história galgada nos princípios do evangelho e da palavra de Deus.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a Comunidade Missionária Providência Santíssima de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de outubro de 2014.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC